

PORTARIA Nº 754, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Averba Tempo de Contribuição da servidora Zilda da Costa e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 10021070.1.00004/19-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da servidora Zilda da Costa, matrícula 315, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Hospital e Maternidade São Vicente Ltda.	22/12/1987 a 31/10/1988	00 ano, 10 meses, 09 dias.
Município de Peixoto de Azevedo.	02/07/1990 a 02/04/1991	00 ano, 09 meses, 01 dia.
Sytriski, Sytriski & Cia Ltda.	15/06/1991 a 30/09/1991	00 ano, 03 meses, 16 dias.
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		697
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		01 ano, 11 meses e 02 dias.

Art. 2º O período averbado compreende em 697 dias líquidos, correspondendo há 01 ano, 11 meses e 02 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de abril de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração